



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampiroli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial Diogo Rodrigues Lima	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 206, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....110.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.36.00	331	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	18 018 018	110.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	333	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	18 018 018	-110.000,00

Anulação (-).....110.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 17/08/2020.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1467/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 2668/2017 que nomeou **Luiza Nogueira Simões Cobuci**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Amaro Prata Tavares, Classificação "B", **Simbolo DAS 8**, com vigência a contar de 14/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão Publica

Portaria nº 221/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 04/08/2020, a portaria nº 708/2018, publicada no D.O. do dia 16/10/2018, que deferiu a cessão recíproca dos servidores AMANDA DA SILVA DUARTE NASCIMENTO, matrícula nº. 17402, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e CLAUDIA MARIA PESSANHA DOS SANTOS, matrícula nº.008603-01, Professor II, lotada na Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 222/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da data de 01/08/2020, a cessão da servidora CYNTHIA PEIXOTO MATTOS COSTA, Professor II, matrícula nº. 9797, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, anteriormente cedida para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, conforme portaria nº 608/2019, publicada no D.O. do dia 25/10/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do ano de 2020

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação se reuniu em reunião on-line através do aplicativo "zoom", realizando a primeira Reunião Extraordinária, Secretariada por mim, Adriana Monteiro Rangel Pacheco e presidida pelo Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação, Rafael Pinheiro Caetano Damasceno, para tratar da seguinte pauta: leitura e aprovação da Minuta que "Estabelece Orientações e Diretrizes sobre a reorganização e cumprimentos dos Calendários Escolares no ano de 2020, em caráter excepcional, no atendimento da Etapa Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) durante a Pandemia Covid-19".

trará transtornos para os Professores e para os alunos, nas relações entre as pessoas. A Conselheira Odete Rocha informa ainda que segundo pesquisas a criança na idade de Educação Infantil só pode ficar no computador durante uma hora e que os alunos de Ensino Fundamental e Ensino Médio por duas horas diárias. Solicita ainda que o documento tenha a garantia de que esse trabalho será realizado pela Prefeitura. A Conselheira Joilza Rangel sentiu falta de deixar claro o que de fato a Secretaria vai fornecer para auxiliar esse trabalho, sem RET e sem contrato e no isso será necessário no retorno.

Adriana Monteiro Rangel Pacheco
Secretaria Executiva Do Conselho Municipal de Educação
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de agosto de 2020.

Edital nº 09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária - ON LINE, que será realizada no dia 18 de agosto de 2020 às 14h, com a seguinte pauta:

- 1) Assuntos Gerais.
Amaro dos Santos Cruz
Presidente do CMDI

Superintendência do PROCON,

PORTARIA Nº 03/2020

A Superintendência do PROCON, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE, com base nos arts. 4º, incisos V, XI e XII, e 6º, do Regimento Interno do PROCON (Decreto Municipal nº 165/2007), bem como nos termos dispostos no art. 12, da Lei Municipal nº 6.306/1996, dando cumprimento ao disposto nos arts. 12, §8º, e 14, do Regimento Interno, DESIGNAR, com efeito a partir da nomeação, a assessora jurídica Marcela Guimarães Freire, matrícula nº 38.887, para exercer a função de elaborar Pareceres Jurídicos, Instaurar Processos Administrativos e Proferir Decisões Administrativas nos processos instaurados no âmbito deste Órgão, na forma do art. 46, do Decreto nº 2.181/1997.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de agosto de 2020.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente do Procon
Mat. 36.519

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**PORTARIA FMIJ N.º 014/2020**

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da **PORTARIA FMIJ N.º 012/2020**, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 30 de junho do corrente ano, quais sejam: FÁBIO GOMES FÉRES / MATRÍCULA N.º 30.323 (PRESIDENTE); CARMEN DANIELLE DE SOUZA PAES / MATRÍCULA N.º 30.384 e PEDRO LUIS BARRETO DE MELLO / MATRÍCULA N.º 30.335, por 45 (quarenta e cinco) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2020.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 39.060

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA**

Ao dia 23 de julho de dois mil e vinte, às 17 horas, por videoconferência realizada através do link <https://meet.jit.si/Funcultura>, o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA) se reuniu para tratar da seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da ata do dia 13 de julho; 2. Protocolo; 3. Cadastramento; 4. Editais; 5. Plataforma +Brasil; 6. Informes Gerais. Participaram desta reunião, a conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima (presidente); o conselheiro titular da Câmara Técnica de Patrimônio, Humberto Fernandes (vice-presidente); o conselheiro titular da Câmara Técnica de Teatro, Fabrício da Silva Simões (tesoureiro); o conselheiro titular da Câmara Técnica de Audiovisual, Joilson Bessa da Silva (secretário); a conselheira titular da Câmara Técnica de Dança, Sílvia Marcia da Silva Paes (gestora); e o conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Mauricio de Moura Caldas Xexéo (gestor). Dando início à reunião, a presidente do Comitê Gestor do FUNCULTURA, Maria Cristina Torres Lima, pediu ao secretário para fazer a leitura da ata do dia treze de julho de dois mil e vinte. A ata foi lida e aprovada por todos. Em seguida a presidente do Comitê Gestor discorreu sobre a necessidade de criação do protocolo e do papel timbrado do FUNCULTURA. Tomando a palavra, o tesoureiro, Fabrício Simões, disse que o papel timbrado já estava pronto e que o vice-presidente, Humberto Fernandes, ficou de ver com o Centro de Informações e Dados de Campos (CIDAC) a questão do protocolo. Aproveitando o ensejo, o tesoureiro entrou no terceiro assunto em pauta, atendendo uma solicitação feita por Liana Macabu, conselheira da Câmara Técnica de Teatro do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA). Fabrício Simões informou que Liana Macabu solicitou a retirada da obrigatoriedade dos dados bancários da ficha de cadastramento para pessoas físicas. Após debaterem este assunto, os membros do Comitê Gestor acataram a proposta feita pelo vice-presidente, Humberto Fernandes. Ou seja, a informação vai continuar sendo obrigatória, só que desse jeito: após a pergunta "Possui Conta?" aparecerão as seguintes opções: "Possuo conta em banco" e "Não possuo conta em banco ou não quero informar." Ainda com a palavra, Fabrício Simões lembrou que o FUNCULTURA precisa publicar uma Nota Oficial fazendo referência ao fim do cadastramento para as entidades culturais e para os fazedores de cultura que desejarem pleitear algum tipo de auxílio relacionado à Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), conforme data estabelecida na reunião do Comitê Gestor, realizada no último dia treze, a saber: o cadastramento para pleitear algum tipo de auxílio relacionado à referida lei termina dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte.

Dando prosseguimento à pauta estabelecida para esta reunião, o secretário mencionou que precisamos acrescentar na minuta do Edital de Bens e Atividades o número de projetos que poderá ser inscrito, além da quantidade de projetos que será classificada. Todos concordaram com sua exposição. Em seguida, os membros do Comitê Gestor passaram a discutir sobre a necessidade de elaboração de um edital voltado exclusivamente para prestação de serviços. Ficou decidido que este seria elaborado e que estaria associado ao Edital de Prêmios, que também vai ser escrito. Decidiram também que vão escrever um edital voltado para a questão do subsídio mensal, tendo em vista a manutenção dos espaços artístico-culturais. Tomando a palavra, o vice-presidente informou que o CIDAC, em conformidade com o FUNCULTURA, criou um e-mail voltado exclusivamente para inscrição nos editais, cujo endereço é edital.funcultura@campos.rj.gov.br. Entrando no penúltimo assunto em pauta, o secretário perguntou aos membros do Comitê Gestor sobre quais dados poderiam ser informados na Plataforma +Brasil, tendo em vista que o Ministério do Turismo ainda não publicou a regulamentação destinada à Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020). Em resposta, a presidente do Comitê Gestor, Maria Cristina Torres Lima, disse que conversou com o Sr. David Barbosa de Andrade, do Setor de Contratos e Convênios, funcionário da prefeitura responsável pelo cadastramento municipal em várias plataformas. Baseada nessa conversa, a presidente informou que o sistema da supracitada plataforma não é de fácil operacionalização, decorrendo deste fato que precisamos de alguém com conhecimentos específicos para operacionalizá-la. Continuando sua exposição, a presidente disse que providenciaria um Técnico em Contabilidade para auxiliar o Comitê Gestor neste sentido. Ainda sobre este assunto, a presidente disse que está aguardando a resposta do Sr. Cláudio Márcio Machado Pessanha, que é servidor da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, especializado em Contabilidade. A presidente, Maria Cristina Torres Lima, disse que vai se encontrar com o Sr. Cláudio Márcio Machado Pessanha na próxima segunda-feira, dia vinte e sete de julho, quando vai obter a resposta para uma proposta feita por ela. Fazendo uso da palavra, o vice-presidente, Humberto Fernandes, perguntou se podíamos incluir a conta do Banco do Brasil na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. Os

membros do Comitê Gestor conversaram a respeito deste assunto e chegaram à conclusão de que seria melhor aguardar a publicação da regulamentação pelo Ministério do Turismo e pelo Tribunal de Contas da União. Neste momento a presidente, Maria Cristina Torres Lima, informou que a formalização do recurso financeiro a ser destinado ao Município de Campos dos Goytacazes, conforme previsto pela Lei Federal 10.017/2020 (Lei Aldir Blanc), se dará por meio de abertura de crédito suplementar por "excesso de arrecadação" em programa de trabalho já existente na atual estrutura orçamentária do Fundo Municipal de Cultura. Fazendo uso da palavra, o secretário informou aos membros do Comitê Gestor que participou de uma reunião no dia vinte um de julho de 2020, onde estavam presentes vários representantes do setor audiovisual do Estado do Rio de Janeiro, além do Superintendente de Audiovisual da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, Sr. Vinicius Azevedo. Joilson Bessa disse que nesta reunião foi lida e entregue ao Sr. Vinicius Azevedo a carta intitulada "Propostas para o Fomento do Audiovisual Independente no Estado do Rio de Janeiro", contendo as principais demandas do setor audiovisual desse estado, intensificadas nesse momento por causa da paralisação das atividades artístico-culturais em função da pandemia de Covid-19. Retomando a palavra, a presidente informou que o secretário e o tesoureiro do Comitê Gestor foram inscritos para participar de uma reunião a ser realizada no dia treze de julho, a partir das quatorze horas, com a secretária estadual de cultura, Danielle Barros. A presidente, Maria Cristina Torres Lima, disse que o vice-presidente, Humberto Fernandes, e o assistente jurídico da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fillipe Godoy, também estavam inscritos. Fazendo uso da palavra, o tesoureiro, Fabrício Simões, passou alguns informes sobre a reunião da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), enfatizando que tal reunião teve o caráter acidentalmente político. Em seguida, o vice-presidente, Humberto Fernandes, disse que Lívia Nunes, jornalista da Superintendência de Comunicação, entrou em contato perguntando se o Comitê Gestor publicaria alguma matéria sobre o cadastramento e sobre os editais. Humberto Fernandes respondeu que acerca dos editais, ainda não. Contudo, sobre o cadastramento, sim. O vice-presidente propôs então que Sílvia Paes, Fabrício Simões ou Joilson Bessa desse essa entrevista. Aproveitando o ensejo, os membros do Comitê Gestor decidiram por uma alternância na concessão de entrevistas, e que essa seria concedida pelo secretário do FUNCULTURA. Tomando a palavra, a presidente, Maria Cristina Torres Lima, informou que a Superintendência de Comunicação vai entrevistar a dia vinte e oito de julho, às 10h, acrescentando que essa matéria vai ser repassada para a Inter TV. Não havendo mais assuntos a tratar, Maria Cristina Torres Lima, presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, encerrou a reunião às vinte e três horas e trinta minutos. Eu, Joilson Bessa da Silva, que na função de secretário, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pela presidente.

Joilson Bessa da Silva – Secretário

Maria Cristina Torres Lima
Presidente do Funcultura

Câmara Municipal**PORTARIA Nº 0174/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 0355/2019 que nomeou Fátima Pereira Tavares da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Luiz Eduardo de Campos Crespo, Símbolo CC-2, a partir de 13 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0175/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 0067/2020 que nomeou Luís Felipe Ribeiro Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luiz Eduardo de Campos Crespo, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 13 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0176/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E nomear Shislene França da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Luiz Eduardo de Campos Crespo, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 14 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0177/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E nomear Alessandra Barroso Pereira da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Luiz Eduardo de Campos Crespo, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 14 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0178/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Luis Maurício Ribeiro Alencar, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Luiz Eduardo de Campos Crespo, Símbolo CC-2, a partir de 14 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0179/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da

R-E-S-O-L-V-E, nomear Fábio Satiro Gouvea, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Conservação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 14 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO Nº 091/2020
CONTRATO Nº 025/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e apoio de gestão da aplicação da contabilidade pública e orçamentária da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: M.J. C DA HORA ME
CNPJ: 19.325.435/0001-34
VALOR MENSAL: R\$ 7.787,500 (sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/08/2020 até 03/08/2021.
ASSINATURA: 03/08/2020
DOTAÇÃO: P.T.01010112200952724
DESPESA: N.D. 339039
FISCAL: Genilmar da Silva Pinto
GESTOR: Deyvid Ribeiro da Silva

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 018/2020
PROCESSO Nº 115/2020
CONTRATO Nº 028/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para prestação de serviços de reparos emergenciais na cobertura do telhado, nas redes de captação de águas pluviais compostas por calhas tubos de quedas, adaptação das instalações elétricas sob telhado e recomposição de calçada interna na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em seu prédio sede, Palácio Nilo Peçanha.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.471.095/0001-85
VALOR MENSAL: R\$ 301.672,70 (trezentos e um mil, seiscentos e setenta e dois reais, setenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2020 à 11/11/2020
ASSINATURA: 12/08/2020
DOTAÇÃO: P.T. 101122009527240000
DESPESA: N.D. 339039
FISCAL: Carolina Barreto Saramago
GESTOR: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

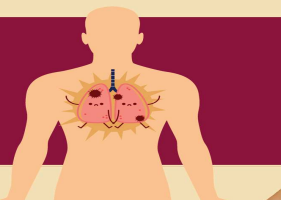


PRINCIPAIS SINTOMAS



EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE
Rafael Diniz
PREFEITO
Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA
Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br